ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009
DE: 16 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a **REJEIÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor **DENER ARAÚJO CHAVES** e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2007, gestão do Senhor **DENER ARAUJO CHAVES, FAVORÁVEL** ao Parecer Prévio nº 129/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 16 DE MARÇO DE 2009.

FRANCISCO JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE